



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 08 dias do mês de julho de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinta sessão extraordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Cristianne Costa Lauer**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Às 12h40min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Luiz Neto** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, passou-se ao eríodo da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 1.º Secretário efetuasse a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **17 de junho de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.376/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar n. 1.488, de 02 de junho de 2025, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.585/2025**, de autoria do Poder Executivo, que prorroga o prazo para protocolo de pedidos de concessão de benefícios do Programa IPTU Verde, previsto na Lei n.º 9.860, de 04 de novembro de 2014, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.582/2025**, de autoria da Mesa Executiva, que altera a estrutura orgânico-administrativa da Câmara Municipal de Maringá, prevista na Lei n. 8.875/2011, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por 18 votos contra 5, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, os Vereadores Angelo Salgueiro e Giselli Bianchini informaram que votaram favoravelmente à matéria por equívoco, solicitando que constasse em ata que seus votos são contrários à matéria, sendo, de imediato, deferido pela Senhora Presidente. Em seguida, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.379/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n. 1.175, de 27 de setembro de 2019, que dispõe sobre normas de Regularização Fundiária no Município de Maringá, trata da prevenção do surgimento de loteamentos irregulares e dá outras providências, e do **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.380/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar n.º 1.400, de 24 de outubro de 2023, que institui a Gestão Democrática da Educação no âmbito da rede municipal de educação de Maringá, e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento de adiamento da discussão foi aprovado por 12 votos contra 10. Em seguida, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou o adiamento da discussão, por uma sessão, do **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.590/2025**. Colocado em votação, o requerimento para adiamento da discussão foi rejeitado por 11 votos contra 08. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.418/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.590/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivo da Lei n. 11.559, de 05 de dezembro de 2022, e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Daniel Malvezzi e Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por 18 votos contra 1, em primeira

discussão. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

**PRESIDENTE**

**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 14/08/2025, às 11:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 14/08/2025, às 15:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0398782** e o código CRC **F26BBD7E**.